



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone (051) 715-2446 - CEP 96.815-010 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.091, de 19 de maio de 2000.

ALTERA DESIGNAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE 1º GRAU INCOMPLETO, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista na Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO:

- a municipalização das escolas (Processo Administrativo Nº 127559 – 1900/98.0 – D.O. 22/03/2000, página 17).

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica alterada a designação das Escolas Municipais de Santa Cruz do Sul, conforme relação a seguir:

- E.E. de 1º Grau Incompleto Emanuel, localizada na Estrada São José da Reserva, que passa a designar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMANUEL;
- E.E. de 1º Grau Incompleto Anita Garibaldi, localizada na Reserva dos Kroth, s/n, que passa a designar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANITA GARIBALDI.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone (051) 715-2446 - CEP 96.815-010 - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2000.

SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AMYR JOSÉ ROCKENBACH  
Secretário Municipal Interino  
de Administração